



**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP.**

**TERMO ADITIVO N.º 12 AO CONTRATO N.º 02/2019 – PROCESSO 10562/2018 – PP 106/2016**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretária Municipal de Tecnologia da Informação, **Sr. José Carlos Pereira Peixoto Junior**, RG: 18.046.896-0 SSP/SP e CPF 057.867.688-56, e de outro lado a empresa **RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede à Estrada Municipal Nelcio Bertti, nº 220, Caçapava/SP, CEP: 12.294-051, inscrita no C.N.P.J. nº 15.106.887/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Fred Willians Sant'anna Porcino**, representante legal, portador da Cédula de Identidade R.G. n.34.500.995-2 SSP/SP e do CPF n.º 312.528.468-60

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **02 de janeiro de 2019**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (OUTSOURCING) com Fornecimento de Equipamentos, Sistema e Manutenção** para:

Retificação do 11º Termo Aditivo, datado de 03 de julho de 2023, considerando que durante a renovação Contratual, a Secretária de Obras Públicas não foi incluída na Planilha de Secretárias que fazem parte do Contrato, sendo assim, ficando sem saldo orçamentário para liquidação das notas, desse modo a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO** passa a ter a seguinte redação:





- Onde se lê: Prorrogação de prazo em mais **06 (seis) meses** passando a vigência de **07 de julho de 2023 a 06 de janeiro de 2024**, com valor mensal na ordem de **R\$ 15.744,46 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 94.466,76 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**
- Leia-se: Prorrogação de prazo em mais **06 (seis) meses** passando a vigência de **07 de julho de 2023 a 06 de janeiro de 2024**, com valor mensal na ordem de **R\$ 16.000,96 (dezesesseis mil reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 96.005,76 (noventa e sei mil, cinco reais e setenta e seis centavos)**

### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

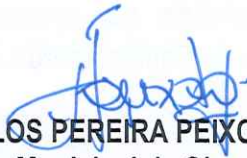
SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR TOTAL
Obras Públicas	947	R\$ 1.530,45	R\$ 8,55	R\$ 1.539,00
		<b>R\$ 1.530,45</b>	<b>R\$ 8,55</b>	<b>R\$ 1.539,00</b>

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 de setembro de 2023

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Obras Públicas



Documento assinado digitalmente  
FRED WILLIANS SANT ANNA PORCINO  
Data: 26/09/2023 09:28:53-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**  
Representante Legal

